

PUBLICADO DOC 17/05/2008, pág. 120

PARECER Nº 093/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0246/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares e restaurantes do Município de São Paulo.

Em sua justificativa, é intenção do Autor identificar aqueles que atuam como segurança em casas noturnas, bares e restaurantes, com o objetivo de inibir o envolvimento desses profissionais em brigas violentas que acontecem na porta destes estabelecimentos.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para melhor adequar o presente projeto à técnica de elaboração legislativa, apresentou substitutivo.

O presente projeto visa dar maior segurança aos frequentadores de casas noturnas, bares e restaurantes, bem como coibir eventuais agressões praticadas por seguranças de tais estabelecimentos, que acabam cometendo condutas abusivas, uma vez que não possuem identificações.

Tendo em vista o elevado mérito de que se reveste a matéria, assim como o interesse público, esta Comissão é Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia , em 13/03/2008.

Abou Anni – Presidente

Ricardo Teixeira – Relator

Senival Moura

Jooji Hato

Mara Gabriilli

Donato